



CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

São Paulo, 13 de setembro de 2017. A **Contax Participações S.A.** ("Companhia"; CTAX3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6404/1976 e na Instrução CVM nº 358/2002, vem a público comunicar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, em complementação aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 23 de março de 2017, 19 de maio de 2017, 5, 14, 19, 24 e 28 de junho de 2017, 6, 10 e 28 de julho de 2017 e 5, 8, 9, 12, 14, 21, 22 e 30 de agosto de 2017, que, nesta data, foram realizadas assembleias gerais de debenturistas da primeira e segunda séries da 2ª emissão de debêntures da Companhia ("2ª Emissão"), nas quais foram aprovados (i) o reperfilamento financeiro da Companhia, em termos substancialmente similares aos aprovados pelos debenturistas da 1ª e 3ª emissões de debêntures da Companhia e 1ª emissão de debêntures da CTX Participações S.A. (cujas obrigações foram assumidas pela Companhia), conforme fatos relevantes divulgados pela Companhia em 14, 21 e 22 de agosto de 2017 ("Reperfilamento"); e (ii) a constituição, pela Companhia e pela Contax-Mobitel S.A. ("Contax-Mobitel"), de cessão fiduciária sobre determinadas contas bancárias da Companhia em favor de tais debenturistas, garantia esta que será compartilhada com outros credores financeiros da Companhia e de suas subsidiárias ("Garantia Compartilhada").

Adicionalmente, também no contexto das negociações da Companhia com os debenturistas da 2ª Emissão, a totalidade dos créditos decorrentes debêntures da segunda série da 2ª Emissão, no montante de, aproximadamente, R\$ 90 milhões (as quais representam cerca de 6% do endividamento total da Companhia), será assumido pelo banco fiador das debêntures da segunda série da 2ª Emissão, o qual passará a ser credor direto da Companhia e a integrar o grupo de credores financeiros com os quais a Companhia encontra-se em negociação ("Assunção pelo Fiador").

Da mesma forma que aprovado pelos debenturistas da 1ª e 3ª emissões de debêntures da Companhia e pelos debenturistas da 1ª Emissão da CTX Participações S.A. (cujas obrigações foram assumidas pela Companhia), a eficácia das deliberações tomadas pelos debenturistas da 2ª Emissão (exceto pela Assunção pelo Fiador) estão sujeitas a aprovação do Reperfilamento por outros credores financeiros da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo, mas não se limitando, a determinados credores bilaterais da

Contatos de RI:
Tel.: (11) 3131-5136 ou 3131-5131
E-mail: ri@liq.net.br
Website: ri.liq.net.br



CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

Companhia, bem como a celebração do instrumento que formalizará a constituição da Garantia Compartilhada pela Companhia e pela Contax-Mobitel.

Os demais termos e condições das matérias acima mencionadas estão detalhadamente descritos na ata das assembleias gerais da 2ª Emissão e seus respectivos anexos, as quais encontram-se disponíveis para consulta na página da Companhia na internet (www.contax.com.br/ri e/ou <http://ri.liq.net.br>).

A Companhia manterá seus acionistas, investidores e o mercado em geral informados sobre os temas objeto deste fato relevante.

Cristiane Barretto Sales
Diretora de Finanças e de Relações com Investidores

Contatos de RI:
Tel.: (11) 3131-5136 ou 3131-5131
E-mail: ri@liq.net.br
Website: ri.liq.net.br